



Guaratinguetá, 16 de junho de 2025.

Ofício C. n° 084/2025

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.763, de 16.06.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0041/0894-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0018/2025, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Junho Vermelho”, dedicada ao incentivo à doação de sangue e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.763, de 16 de junho de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

